



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 23ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

18 de maio de 2024.

1 Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos, iniciou-se o segundo dia da Vigésima Terceira Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participou de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Evandro Moraes Peixoto, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Nita Tuxá, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura. Participaram de forma remota: Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. Passou-se à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 12. APROVAÇÃO DO PARECER AO PL 7683/2017 (Processo Sei nº 576600003.000126/2024-19).** Rodrigo Acioli Moura comentou que o Conselho Federal foi chamado a opinar no PL, este se refere a incluir, entre os deveres das entidades de prática desportiva empregadora, a garantia de assistência psicológica continuada aos atletas profissionais, visando prevenir o uso de álcool e outras drogas. O conselheiro destaca que foi sugerido que o texto não ficasse restrito ao futebol, mas que abarcasse todos os atletas, pois é de suma importância a saúde mental destes. Disse ainda que é um PL que tem bastante importância nas comissões e também no contexto da promoção da saúde mental no esporte, alinhado às demandas da sociedade e às prerrogativas da psicologia enquanto ciência e profissão. Evandro Moraes Peixoto disse que o parecer está bem fundamentado e que é preciso a participação das psicólogas em todo o processo, objetivando assistência psicológica continuada e treinamento psicológico e mental. Izabel Augusta Hazin Pires referiu que a Aspar fez incidência e que o PL é terminativo. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho contou de uma audiência que participou e sugeriu que Evandro Moraes Peixoto e Rodrigo Acioli Moura marquem audiência com a Deputada Maria Arraes. Contou também que o PL sobre as auxiliares de psicologia foi derrubado. Evandro Moraes Peixoto salientou os excessos no esporte, principalmente para os atletas de alto rendimento, os abusos sexuais, as altas taxas de sofrimento mental e os descasos e falta de incentivo e de patrocínio. Rosana Mendes Éleres de Figueiredo disse da pauta da Apaf em que os Conselhos Regionais sugeriram grupos de trabalho sobre a Psicologia do Esporte. Pensa que pode ser dada maior visibilidade a outros PLs que possam auxiliar as psicólogas do esporte. Rodrigo Acioli Moura salientou que o assunto é praticamente consenso entre oposição e situação do governo e que a Secretaria de Desporto aceitou uma aproximação com o Conselho Federal para conversar sobre as Olimpíadas e jogos paraolímpicos. E salientou que é preciso discussão ampliada sobre a psicologia social do esporte. Comentou sobre a possibilidade de criação de Grupo de Trabalho e a elaboração de documento orientador. Mencionou também que não é exata a quantidade de psicólogas que atuam na área do esporte, pois há fontes como o Censo da Psicologia Brasileira, o E-psi que apresentam dados completamente diferentes. Raquel Souza Lobo Guzzo destacou a importância de acompanhar a consolidar a psicologia do esporte em diversos espaços, destacando a especialidade em Psicologia do Esporte do Conselho Federal de Psicologia. Carolina Saraiva pensa que o debate deve ser ampliado, não só para o futebol, e fez referência aos coachees e sua atuação com os esportistas. Evandro Moraes Peixoto pensa que podem ser abarcados diversos aspectos da psicologia enfocando a psicologia do esporte, e que há muitas trajetórias de desenvolvimento das pessoas envolvendo o esporte. Rodrigo Acioli Moura lembrou que a psicologia deveria abarcar os esportes eletrônicos também e que na Câmara dos Deputados foi discutido PL sobre a socialização dos jogos eletrônicos e referiu que na formação da Psicologia não existe a disciplina de Psicologia do Esporte. Jefferson de Souza Bernardes pensa que é

45 preciso ter cuidado no incentivo aos esportes de alto rendimento, de forma a não incentivar o alto
46 rendimento em si e sim incentivar a saúde, não significa ser contrário ao alto rendimento, é estabelecer
47 um foco. Pensa que deve ser ampliado o debate dentro da psicologia do esporte sobre a educação e a
48 inclusão. **Encaminhamentos:** 1) Rodrigo Acioli Moura e Evandro Moraes Peixoto, junto com a STec,
49 devem: Atualizar o parecer (Minuta de Parecer nº 0097485) e enviar para as considerações do plenário;
50 Realizar diálogo com o COB e Ministério do Esporte. Atualizar a Carta sobre Psicologia do Esporte e
51 Coaching. 2) Pedro Paulo sugeriu que o CFP faça incidência política, quando o parecer estiver finalizado,
52 junto à Deputada Maria Arraes, relatora no PL na Comissão de Constituição e Justiça e de
53 Cidadania. Observação: Jefferson Bernardes sugeriu discutir as especificidades da Psicologia do Esporte,
54 com destaque para as limitações e possibilidades do esporte com objetivo educacional e o de alto
55 rendimento. **Ponto 13. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTRUIR O PL 1675/2023 E PL 1079/2023, QUE**
56 **DISPÕEM SOBRE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PSICOPEDAGOGIA. (Processo Sei nº**
57 **576600020.000794/2024-20).** Rosana Mendes Éleres de Figueiredo destacou seu posicionamento
58 quanto à Psicopedagogia, ressaltando que a considera como uma especialização para psicólogas e
59 pedagogas, mas que hoje a psicopedagogia é uma graduação e que é favorável a uma instância de
60 regulamentação, pois pensa que não é possível a psicologia fiscalizar a psicopedagogia, e se posicionou
61 quanto a não indicação de representação para a audiência pública. Raquel Souza Lobo Guzzo disse que
62 desde os anos 80 a psicopedagogia foi constituída por educadores que acompanhavam crianças com
63 dificuldades. Comentou que a grade curricular do curso de psicopedagogia é precária. Referiu que o PL
64 apresenta fragilidades, pois determina que as psicólogas que tenham concluído especialização em
65 psicopedagogia, até a data de publicação da Lei, poderão exercer a psicopedagogia subsidiariamente,
66 restando subentendido que as psicólogas que concluírem especialização em psicopedagogia após a
67 publicação da Lei não poderão exercer a psicopedagogia. Pontuou que é uma área de conhecimento
68 tipicamente multidisciplinar. Rafael Taniguchi falou sobre a especialidade de psicopedagogia, sublinhado
69 que é reduzida a procura e que historicamente o Conselho Federal de Psicologia sempre foi contra os PL
70 referentes à Psicopedagogia. O plenário debateu sobre a defesa ou não da psicopedagogia enquanto
71 graduação. Célia Mazza de Souza ponderou sobre a conjuntura das psicólogas na escola, pondera que irá
72 criar resistência quanto a inclusão das psicopedagogas. Contou que a psicomotricidade já virou profissão
73 e que é preciso ponderar a questão de participação na audiência e tomar uma decisão política, e se o
74 Conselho Federal comparecer, qual será o posicionamento. Ivani Francisco de Oliveira pensa que pode
75 ser elaborado documento para proteger a categoria profissional e que é preciso pensar em uma
76 estratégia, uma possibilidade de propor texto alternativo ao PL. Izabel Augusta Hazin Pires pensa que o
77 fato de ter uma graduação em psicopedagogia não inviabiliza a atuação da psicologia e da própria
78 educação. E salientou que tomar uma decisão é difícil. Rosana Mendes Éleres de Figueiredo pensa que a
79 audiência poderá ser representada pela Abrapee, e se comparecermos, temos que defender o
80 posicionamento do Conselho Federal de Psicologia quanto aos PLs. Erick Vieira (Aspar) disse que quem
81 propôs a audiência foi a relatora e que existe um cenário de posicionamento contrário aos PLs, que há a
82 possibilidade de inclusão da Abrapee sem a exclusão do CFP e contou as repercussões da discussão da
83 psicopedagogia nas esferas estaduais e municipais. Izabel Augusta Hazin Pires, depois da explanação da
84 Aspar, chegou à conclusão de que o Conselho Federal deve estar presente na audiência e a Abrapee
85 também. O plenário encaminhou que Raquel Souza Lobo Guzzo irá à audiência pública.
86 **Encaminhamento:** O Plenário deliberou pela participação de Raquel Guzzo na audiência pública sobre o
87 exercício da atividade de psicopedagogia. Ações estratégicas sugeridas: 1) Solicitar a inclusão da
88 ABRAPEE na Audiência Pública. 2) Convidar a Abrapee para estudar os projetos de lei e construir um
89 posicionamento, junto ao CFP, sobre o tema. **Ponto 14. DISCUSSÃO SOBRE A PREVENÇÃO E COMBATE**
90 **AO ASSÉDIO (Processo Sei nº 576600020.000103/2024-98)** Rosana Mendes Éleres de Figueiredo disse
91 que em março foram convidados pelo CRP 01 para reunião sobre o combate ao assédio, e que a reunião
92 transcorreu de forma tranquila, informa que o CRP 01 quer parceria do CFP para publicação de cartilha.
93 Contou ainda que a proposta do CRP 01 é realizar uma campanha contra o assédio e escrever, junto com
94 o CFP, um texto contra o assédio. Célia Mazza de Souza acha que o assunto assédio pode ser pauta do
95 Grupo de Trabalho de Psicologia Organizacional e do Trabalho. Nita Tuxá referiu que todos os Conselhos
96 Regionais possuem denúncias contra assédio e que é preciso incluir a Comissão de Direitos Humanos,
97 realizar um evento, uma campanha. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro lembrou que foi constituído
98 Grupo de Trabalho para discutir o tema de assédio e que na reunião do GT foi delimitado o que é tarefa
99 do GT e o que é tarefa política de orientação e fiscalização do Sistema Conselhos e que a campanha deve
100 seguir neste sentido. Salientou que há proposta da SOE de fazer documento de orientação à categoria
101 que seja conivente com a política de orientação e fiscalização e que é preciso construir cultura contra o

102 assédio no Sistema Conselhos. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro destacou que considera que a
103 resposta ao CRP 01 deva informar que o CFP já está realizando ações de combate ao assédio e que todos
104 os Conselhos Regionais podem realizar as suas campanhas de forma autônoma. **Encaminhamentos:** 1) O
105 Plenário deliberou por: A) Lançar uma campanha de combate ao assédio no Sistema Conselhos,
106 conforme deliberado no planejamento estratégico do CFP, em parceria com o GT de POT, CCAT, SOE e a
107 CDH; B) Responder ao CRP 01, informando que o CFP já vem realizando ações no sentido de promover
108 orientações e pensar em instrumento de combate ao assédio no Sistema Conselhos. Pontuar que a
109 campanha contra o assédio consta do planejamento estratégico do CFP, das atribuições e tarefas
110 previstas para a CDH e o GT de POT. Pontuar, por fim, que existe um GT de APAF para tratar da temática.
111 **Ponto 15. DEFINIÇÕES PARA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA INTERNA O XIX PLENÁRIO _ 15/06/2024**
112 **(Processos Sei nº 576600029.000007/2024-60).** Izabel Augusta Hazin Pires destacou que foi definido que
113 faremos uma plenária extraordinária no dia 15 (quinze) de junho para falar sobre fluxo e, enquanto
114 diretoria quer apresentar o que foi construído, mas que a intenção deste ponto de pauta é definir como
115 se dará o dia da plenária extraordinária. Para tanto, será preciso definir o período, se haverá a
116 participação de consultoria externa, qual será o formato, quais serão os participantes e a pauta. Pensa
117 que a plenária deve durar do dia todo, dada à especificidade do tema. E que a preferência é pela
118 participação presencial, mas caso tenha alguém que não possa participar presencialmente, pode
119 participar de forma remota. O plenário ponderou sobre a pertinência da participação de mediadora
120 durante a plenária extraordinária. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho comentou que o tema é bem amplo,
121 denso, e que deve ser realizado em dois dias, e que a mediação não é pertinente neste momento. O
122 plenário discutiu sobre a realização da plenária extraordinária em dois dias, em dois encontros
123 separadamente. Foi lido o currículo das consultoras mediadoras e a proposta que elas apresentaram. O
124 plenário pontuou que não gostou da proposta, que não retrata o que acontece no Conselho Federal de
125 Psicologia. Jefferson de Souza Bernardes sugeriu Marilena Grandesso. Não havendo mais
126 questionamentos, o plenário entrou em regime de votação sobre a necessidade de mediação durante a
127 plenária extraordinária. Foi unânime a participação de um mediador. O plenário acordou que a plenária
128 extraordinária não será realizada na sede do Conselho Federal e que a escolha do espaço será realizada
129 no grupo de WhatsApp da gestão. Foi aprovada a programação com dois encontros. **Encaminhamentos:**
130 1) O Plenário deliberou por realizar dois encontros, com objetivos distintos, conforme segue: A)
131 Primeiro Encontro - 15/06/2024: Objetivo: debater assuntos internos do plenário, com perspectivas para
132 o futuro; Formato: presencial (caso alguém não possa estar presente, pode-se solicitar a participação de
133 forma remota); Participantes: Plenário do CFP; Local: deverá ser realizado em ambiente externo ao
134 CFP; Consultores externos: Foi aprovada, por unanimidade, a participação de uma mediadora para
135 conduzir o processo. A mediação deve ter como objetivo pensar politicamente o futuro do plenário, bem
136 como definir estratégias comuns para a continuidade do grupo. Solicitar proposta para Marilena
137 Grandesso. Delimitar os objetivos definidos para a reunião extraordinária. B) Segundo Encontro -
138 20/07/2024: Objetivo: revisar os fluxos e processo de comunicação interna; Formato: presencial (caso
139 alguém não possa estar presente, pode solicitar a participação de forma remota). Participantes: Opção 4
140 - Plenário + Coordenação + Equipe de gerentes e supervisoras(es); Consultores externos: não há
141 necessidade de consultoria externa. A plenária foi interrompida às 12:57h (doze horas e cinquenta e sete
142 minutos) e retornou às 15:09h (quinze horas e nove minutos). **Ponto 16. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS**
143 **ENCAMINHADAS NA REUNIÃO COM OS CRPS (Processo Sei nº 576600003.000155/2024-72.** Alessandra
144 Santos de Almeida informou que durante reunião recente com os representantes dos CRPs foram
145 apresentadas diversas propostas visando alinhar as ações do CFP às necessidades emergenciais
146 relacionadas a desastres e emergências. As discussões focaram na criação de protocolos de atuação,
147 revisão de planos de contingência, e a importância da formação de um grupo de trabalho específico para
148 tratar da temática na Apaf. Procedeu contando mais detalhes sobre a reunião integrada entre os Grupos
149 de Trabalho de Emergências e Desastres e Psicologia Ambiental, informou que estão produzindo Nota
150 Técnica. Acha importante fazer uma atualização nos debates de justiça ambiental e também sobre a
151 calamidade no Rio Grande do Sul. A reunião teve como objetivo horizontalizar as informações, dar
152 informes e também pensar em plano de contingência do Sistema Conselhos para cada vez que nos
153 deparamos com uma situação de emergência sabermos o que fazer. Maria Carolina Fonseca Barbosa
154 Roseiro comentou que existe uma Nota Técnica sobre voluntariado, mas que precisamos definir e
155 contemplar, na Nota Técnica, as temáticas do voluntariado e do cadastramento. Rodrigo Acioli Moura
156 disse que, na última reunião do FCFAS, a situação do Rio Grande do Sul foi abordada e que é importante
157 realizar uma reunião ampliada com as 14 (catorze) profissões da área da saúde com a proposta de
158 elaborar um protocolo conjunto. Pensa também que é preciso ponderar com os Conselhos Regionais que

160 a constituição das comissões é de autonomia de cada CRP, e que eles devem pensar como farão as
161 incidências. Juliana de Barros Guimarães pensa que devemos trabalhar em uma perspectiva de gestão de
162 riscos. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que, neste plano de contingência, nada impede que
163 os Conselhos Regionais tenham pontos focais. Ivani Francisco de Oliveira acha que deve ser dado
164 informe na abertura da Apaf sobre o que está sendo realizado. **Encaminhamentos:** 1) A partir do que foi
165 discutido na reunião com os CRPs, o Plenário encaminhou as seguintes ações: A) Pautar para a Reunião
166 de Presidentes e Tesoureiros na Apaf: O CFP deve informar os desdobramentos da reunião com os CRPs,
167 com destaque para as questões relativas à suspensão das anuidades em situações de calamidade. Deve-
168 se apresentar as intenções e limitações do CFP, bem como os compromissos e tarefas que se encontram
169 no escopo da atuação dos CRPs. B) Tarefas para o GT Interno: O GT Interno de Gestão de Risco e
170 Emergências e Desastres deve atuar com os objetivos de: Elaborar um plano de contingência que
171 contemple as situações de emergências e desastres. O plano de contingência deve apresentar
172 orientações aos CRPs para a incidência na política de gestão de riscos e fomentar a definição de pontos
173 focais nos regionais; Divulgar a nota técnica que trata da prestação de serviços por psicólogas
174 voluntárias; Elaborar um documento, ou atualizar a nota técnica sobre voluntariado, de modo a incluir
175 orientações pontuais à categoria para atuação nas situações de emergências e desastres; Observação:
176 Rodrigo Acioli informou que o tema foi pauta de reunião do FCFAS. Propõem-se debater a elaboração de
177 um protocolo conjunto. Ponto 17. **DEBATE SOBRE A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DOS CRPS EM GTS DA APAF**
178 **(Processo Sei nº 576600004.000023/2023-50).** Alessandra Santos de Almeida disse que em plenária
179 anterior houve a discussão sobre formas de garantir o bom funcionamento dos Grupos de Trabalho (GTs)
180 da Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), bem como a efetiva participação
181 dos Regionais nesses Grupos. Perguntou como será articulada esta questão na Apaf, se deve ser feita
182 convocatória pelo presidente do CFP na reunião de presidentes ou se será definida alguma outra
183 estratégia. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho pontuou que, quando o assunto veio à tona, a orientação foi
184 que sempre fosse realizada comunicação aos membros do GT com cópia aos presidentes dos CRPs.
185 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro sugeriu que esta questão seja informe na Reunião de
186 Presidentes. **Encaminhamentos:** Pautar na Reunião de Presidentes: Pautar, novamente, os dispositivos
187 da Portaria nº 71/2023, referente ao agendamento, participação e frequência dos representantes dos
188 regionais nas reuniões dos GTs da APAF. **Ponto 18. CRIAÇÃO GT INTERNO DE MACONHA E**
189 **PSICODÉLICOS (Processo Sei nº 576600003.000142/2024-01).** Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
190 informou que o Grupo de Trabalho "Atuação da Psicologia no uso de Maconha e Psicodélicos em
191 contexto terapêutico" foi criado na Apaf de maio de 2023 e tem por objetivo: elaborar um plano de
192 trabalho institucional, com estudos científicos, respeito à laicidade e às cosmo percepções sobre o uso
193 assistido de psicodélicos e maconha em contexto psicoterapêutico. A conselheira destaca que o plano de
194 trabalho prevê a realização de um evento nacional, de natureza científica e institucional, sobre o tema.
195 Porém, pondera que a pauta de maconha e psicodélicos envolve uma discussão muito mais ampla do
196 que o GT de APAF consegue desenvolver atualmente, por isso pensou-se na criação de um GT interno
197 que possa aprofundar o debate sobre o tema, seguindo os critérios da portaria CFP nº 18, de 27 de
198 fevereiro de 2023. O nome do GT seria GT interno: Psicologia, Cannabis e Psicodélicos e o objetivo do GT
199 Interno seria: possibilitar construção de agendas com órgãos e entidades, a fim de que estes possam
200 participar na condição de coorganizadores do I Congresso Brasileiro de Psicologia, Cannabis e
201 Psicodélicos; colaborar com articulação e aproximação do CFP com outros órgãos, entidades,
202 profissionais, usuárias e pesquisadoras que debatem sobre o uso assistido de psicodélicos em contexto
203 psicoterapêutico; proporcionar espaço em perspectiva científica, plural e ética, sobre o uso de maconha
204 e psicodélicos com fins terapêuticos, bem como contribuir na defesa da liberdade de investigação
205 científica, considerando as barreiras regulatórias e legais. Salientou que o GT esbarra frequentemente
206 em situações que competem ao CFP e não ao GT. Pensa que Carolina Saraiva e Clarissa Paranhos Guedes
207 devem compor o GT, uma vez que representam o CFP no Conad; Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
208 que representa o CFP no CNS; Nita Tuxá e Alessandra Santos de Almeida que integram a CDH, além dela
209 mesma. Clarissa Paranhos Guedes questionou a formação de GT Interno, pois considera que estão dando
210 muita atenção a este assunto, pois na política de drogas, proibicionismo é um tema bem mais amplo.
211 Perguntou se é a partir dos psicodélicos que pontuamos sobre a PEC 45. Maria Carolina Fonseca Barbosa
212 Roseiro disse que o debate que está sendo realizado é sobre a psicoterapia com a utilização de
213 psicodélicos e que a PEC não será objeto de discussão do GT interno. Clarissa Paranhos Guedes pensa
214 que seria mais sensato discutir a política sobre drogas de forma mais ampla. Alessandra Santos de
215 Almeida pontuou que a liberação da maconha está muito premente, que a Anvisa já está liberando o uso
216 terapêutico. Izabel Augusta Hazin Pires quer retomar a portaria de constituição dos GTs Internos e disse

217 que estes são propostos com tarefas bem definidas. Raquel Souza Lobo Guzzo pensa que estamos em
218 uma situação de emergência e de concomitância. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro informou que
219 a pauta sobre drogas está sendo discutida no grupo de saúde mental. **Encaminhamentos: 1)** O Plenário
220 aprovou a criação de GT interno, formado pelas(os) Conselheiras(os) Carolina Rosério, Gabriel
221 Figueiredo, Alessandra Almeida, Nita Tuxá, Clarissa Guedes, Obadeyi Carolina Saraiva. 2) O GT terá como
222 objetivos: A) Articular, com instituições parceiras, a realização do I Congresso de Psicologia, Maconha e
223 Psicodélicos; B) Realizar reuniões com instituições parceiras para aprofundamento do debate no âmbito
224 do CFP; C) Fomentar a elaboração de subsídios técnico-científicos, para o Sistema Conselhos de
225 Psicologia, acerca do uso assistido de psicodélicos e maconha em contexto psicoterapêutico da relação
226 da psicoterapia e as terapias assistidas, que considere o protagonismo das pessoas que fazem uso dessas
227 substâncias, a partir da perspectiva da redução de danos e da gestão autônoma do uso terapêutico de
228 cannabis e psicodélicos. **Ponto 19. CONSTRUÇÃO DE DOCUMENTO - "CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA
229 PARA UMA POLÍTICA DE DROGAS BASEADA NOS DIREITOS HUMANOS" (Processo Sei nº
230 576600005.000159/2024-31)** Clarissa Paranhos Guedes **informou** que a intenção deste ponto é, a partir
231 da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - Conad, propor a elaboração de
232 documento que ajude na construção de diretrizes nacionais para subsidiar o Conad na política de direção
233 e cuidado. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos perguntou como está sendo pensada a construção do
234 documento, se será constituído GT específico. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro comentou que
235 pensaram em acionar os CRPs e posteriormente colocar em consulta pública, mas que a escrita do
236 documento ficará a cargo do CFP por meio de um Grupo de Trabalho Interno. Pensa também que os
237 conselhos municipais devem participar. Alessandra Santos de Almeida pensa que a CDH pode auxiliar.
238 **Encaminhamentos: 1)** O Plenário deliberou pela constituição de um grupo de trabalho com a tarefa de
239 construir documento para subsidiar o CONAD no Plano Nacional de Política sobre Drogas. 2) Constituição
240 do grupo de trabalho: Clarissa Guedes; Obadeyi Carolina Saraiva; Maria Carolina Roseiro; Representante
241 da CDH. 2) Deve-se convocar reunião com representantes da pauta dos Conselhos Regionais para definir
242 o posicionamento do Sistema. Os argumentos subsidiarão a construção do documento. **3)** Iniciar
243 aproximação entre o CFP e representantes do Projeto GENTE (SENAD e Fiocruz) **Ponto 20. CRIAÇÃO DE
244 COMITÊ ORGANIZADOR E DATA I CONGRESSO BRAS. PSICOLOGIA, MACONHA E PSICODÉLICOS
245 (Processo Sei nº 576600003.000161/2024-20)** Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro referiu que a
246 data para realização do Congresso é 17, 18 e 19 de outubro/2024 e que será realizado um congresso
247 mais modesto, sendo preciso verificar e organizar a logística. Falou da proposta de criação do comitê. E
248 que no plenário do CFP já houve a discussão se a nomenclatura utilizada seria "cannabis" ou "maconha".
249 A segunda questão é sobre o título do evento, se deveria ser primeiro congresso, pois já foi realizado um
250 primeiro congresso em Minas Gerais, então sugeriu que o título do Congresso traga a menção de
251 numeração da edição. Falou também sobre os custos quanto à organização e do que recurso aportado
252 para o CFP. Reflete acerca da importância da participação de parceiros internos e parceiros externos, tais
253 como a Fiocruz e outras entidades que realizam estudos. O plenário encaminhou que será a
254 nomenclatura a ser utilizada é maconha, além de deliberar acerca de outras diretrizes, notadamente,
255 que o comitê organizador será constituído por representantes dos diversos segmentos. O GT da Apaf
256 deverá aprovar a composição do comitê. **Encaminhamentos: 1)** O Plenário aprovou a criação do Comitê
257 Organizador para o Congresso Brasileiro de Psicologia, Maconha e Psicodélicos. 2) O Comitê Organizador
258 será constituído por representantes dos diversos segmentos propostos na deliberação do ponto. O GT da
259 APAF deverá aprovar a composição do Comitê. **3) Informações sobre o evento:** Data: 17, 18 e 19 de
260 outubro/2024; Organização: Sistema Conselhos; Custeio da sede, participação do GT e palestrantes:
261 responsabilidade do CFP; Custeio de outros itens: parcerias/Comitê organizador. **Ponto 21.
262 REPRESENTAÇÃO DO CFP - GT PARA ELABORAÇÃO DE GUIA PARA USO CONSCIENTE DE TELAS E
263 DISPOSITIVOS DIGITAIS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES (Processo Sei nº 576600005.000170/2024-
264 09).** Izabel Augusta Hazin Pires disse que nos últimos meses o CFP passou a integrar o Grupo de Trabalho
265 para elaboração de Guia para Uso Consciente de Telas e Dispositivos Digitais por Crianças e Adolescentes
266 (GT de Telas), da Presidência da República, representado pela conselheira Izabel Hazin, conforme
267 Portaria SPDIGI/SECOM nº 1, de 13 de março de 2024. O guia terá como público-alvo, em especial, pais e
268 educadores. Após divulgação da representação nas redes sociais da autarquia, psicólogas pesquisadoras
269 do tema procuraram a conselheira de referência, buscando formas de contribuir com o debate. A partir
270 destas trocas, está propondo ao Plenário a construção de um guia sobre a temática direcionado à
271 categoria. Comentou sobre a constituição deste GT e perguntou se alguma conselheira deseja compor o
272 GT de Telas. Marina de Pol Poniwas disse que tem interesse em participar. Raquel Souza Lobo Guzzo
273 comentou que desde que ficou sabendo teve interesse em participar, e que é uma demanda também da

274 escola, da família e que as próprias crianças informam o uso que fazem dos dispositivos digitais. Sugeriu
275 o nome de Ernst Schraube. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro indicou Eduardo Silva Miranda que
276 trabalha com jogos eletrônicos. Alessandra Santos de Almeida gostou muito do debate que o professor
277 Jorge Torralba está realizando e que teve conhecimento em Cuba. Sugeriu Thaíse, psicóloga baiana que
278 trabalha com psicologia do esporte e com jogos eletrônicos. **Encaminhamentos:** 1) O Plenário aprovou a
279 constituição de um GT com as seguintes tarefas: construir documento com orientações para a categoria;
280 elaborar subsídios para que o CFP possa apresentar no GT da Presidência da República para inclusão no
281 Guia para Uso Consciente de Telas e Dispositivos Digitais por Crianças e Adolescentes; realização de
282 evento de debate e lançamento da publicação. 2) Constituição do GT: Conselheiras: Izabel Hazin; Marina
283 Poniwas; Raquel Guzzo. Convidados externos: Michael Jackson Oliveira de Andrade; Maíra Lopes
284 Almeida; Gabriela Vescovi; Beatriz Sancovsky. 3) Carolina Roseiro indicou Eduardo Silva Miranda para
285 participar do grupo. Raquel Guzzo indicou Ernest Schraube. 4) Alessandra Almeida sugeriu convidar
286 Jorge Torralba (Sociedade Cubana de Psicologia) e Thaise (Jogos). Sugeriu discutir, de forma
287 concomitante, sobre a publicidade infantil e jogos digitais. **Ponto 22. PROPOSTA DE MOSTRA DE**
288 **PRÁTICAS DE CUIDADO EM LIBERDADE NA RAPS - 18 DE MAIO DE 2025 (Processo Sei nº**
289 **576600003.000150/2024-40).** Clarissa Paranhos Guedes referiu sobre a luta manicomial e que algumas
290 ações foram preparadas para a data de 18 de maio, tais como a realização de Campanha “Cuidado em
291 Liberdade: vamos continuar escrevendo essa história!” e a realização de uma Mostra de Práticas de
292 cuidado em liberdade na RAPS. Contou sobre os objetivos da campanha: ter acesso aos desafios e
293 experiências exitosas que a categoria vivencia cotidianamente nos serviços da ponta, na RAPS; em um
294 exercício democrático, pensar em conjunto com a categoria, de forma participativa, e de modo mais
295 alinhado à realidade cotidiana de psicólogas que atuam na saúde mental pública, ações que possam
296 contribuir com a luta antimanicomial no presente e no futuro - considerando o caráter ativo da luta;
297 reunir experiências exitosas que possam fazer frente à narrativa de que a RAPS não funciona. Com
298 relação à Mostra de Práticas de cuidado em liberdade na RAPS pensou-se em realizá-la em maio do ano
299 que vem, como parte das ações do CFP em comemoração ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial de
300 2025. Pensa numa proposta de levantamento para a construção de ações mais específicas, ouvindo a
301 nossa base. Contou sobre a realização da live para lançamento da campanha e que a ideia é que esta
302 culmine com a realização da Mostra Nacional em maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), mas que serão
303 realizadas Mostras Regionais. Alessandra Santos de Almeida contou sobre a realização das inspeções,
304 que há todo um tratamento de dados e que fica preocupada com a mobilização para a realização desta
305 ação. **Encaminhamento: 1)** O Plenário aprovou a realização das seguintes atividades: **A)** Realizar de Live,
306 no dia 29/05, para lançamento da Campanha “Cuidado em Liberdade: vamos continuar escrevendo essa
307 história”; **B)** Realizar levantamento Nacional com psicólogas(os) que atuam na RAPS com o objetivo de
308 produzir relatório com problemas identificados para efetivação da luta antimanicomial na RAPS e
309 estratégias resolutivas a serem implementadas pelo CFP; **C)** A partir desse levantamento, realizar uma
310 Mostra de Práticas de cuidado em liberdade na RAPS. Observação: A Mostra acontecerá no ano de
311 2025. Em parceria com a CDH, deve-se pensar em critérios para realização da Mostra, com premiação
312 para os trabalhos apresentados e publicação destes. **Ponto 23. GRUPO DE TRABALHO PARA**
313 **ACOMPANHAR AS 30 HORAS JUNTO AOS PLS (Ponto inserido na hora).** Célia Mazza de Souza solicitou a
314 saída do GT pois não está tendo tempo para esta demanda. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos solicitou
315 a sua substituição também e pensa que a constituição deve ser feita por alguém da área da saúde. O
316 plenário definiu que Ivani Francisco de Oliveira ficará como titular e Antônio Virgílio Bittencourt Bastos
317 como suplente. **Encaminhamento:** O Plenário encaminhou pelo seguinte: Célia Mazza solicitou
318 substituição da suplência do GT 30 Horas. Ivani Oliveira assumirá a coordenação do GT 30 horas. Virgílio
319 assumirá a suplência. **Ponto 24. ANÁLISE DE MINUTA DE SUBSTITUTIVO - REGULAMENTAÇÃO DA**
320 **PRÁTICA DE PSICOTERAPIA (Processo Sei nº 576600034.000077/2020-15).** Rodrigo Acioli Moura
321 informou que, considerando o acúmulo advindo das discussões e ações empreendidas no âmbito do
322 Sistema Conselhos de Psicologia ao longo das duas últimas décadas relacionadas à necessária
323 regulamentação da prática da psicoterapia, bem como o aquecimento da pauta enquanto proposta
324 central de proposições legislativas no Congresso Nacional, destacamos aquelas associadas à Sugestão
325 Legislativa 40/2019, atualmente sob relatoria do Senador Humberto Costa no âmbito da Comissão de
326 Direitos Humanos; foi produzida a minuta de um substitutivo a ser discutida pelo Plenário, capaz de
327 consolidar o posicionamento necessário aos encaminhamentos subsequentes, tanto em relação a outras
328 categorias profissionais que se relacionam à prática da psicoterapia, quanto no que diz respeito à
329 participação na construção do relatório do parlamentar. Pontuou que a CNRM tem o entendimento de
330 que para realizar a psicoterapia não poderá ser qualquer médico, somente os psiquiatras. Procedeu à

331 leitura da minuta de substantivo e os destaques foram apontados. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos no
332 artigo 2º questionou sobre o uso da palavra “instituições”, pois não se aplica e sugeriu a sua supressão.
333 Perguntou se foi deliberada o uso da palavra “diagnóstico”, e questionou porque foi substituído por
334 “análise”. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro pontuou que algumas abordagens não utilizam o
335 termo “processos de funções mentais” e pensa que deve ser alterado. Questionou o termo “educação”,
336 no artigo 2º. E que prefere o termo “avaliação” à “análise” e “diagnóstico”. Rodrigo Acioli Moura
337 perguntou se poderia ser utilizado o termo “psicoeducação”. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
338 considerou que o referido termo não cabe. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos considerou que
339 “processos de orientação e acompanhamento” são diferentes de “processos psicoterapêuticos”. E que
340 muitas terapias estão centradas no comportamento. Jefferson de Souza Bernardes pensa que o objetivo
341 da Minuta é qualificar a psicoterapia como atividade e que no artigo 3º deve ser retirado o termo
342 “escuta qualificada”. Sobre o artigo 4º, Ivani Francisco de Oliveira, questionou sobre o diploma de nível
343 superior na área da saúde, porque são 14 (catorze) profissões regulamentadas na área da saúde e há
344 profissões que desejam exercer a psicoterapia, como o Serviço Social. Jefferson de Souza Bernardes no
345 artigo 4º, inciso I, é matriz curricular que deve ser contemplada, com carga horária específica. Pensa que
346 na psicologia deva constar a exigência de pós-graduação, para que o exercício seja qualificado.
347 Considerou também que o diploma de licenciado não dá direito ao exercício da psicoterapia, pois
348 licenciado não é psicólogo. A exigência seria para diploma de bacharel em Psicologia ou formação de
349 psicólogo. No parágrafo primeiro apontou retirar o termo “formação” deixando somente “fiscalização de
350 sua profissão”. Proposta de exclusão do artigo 5º e 6º. No artigo 7º deve-se revisar a escrita. Devido ao
351 adiantado da hora, este ponto foi interrompido e deverá retornar na plenária seguinte, a partir do artigo
352 7º. Rodrigo Acioli Moura disse que ainda há o diálogo com a Câmara Legislativa e a Medicina.
353 **Encaminhamentos:** **1)** O Plenário apontou diversas considerações na minuta de substitutivo para
354 regulamentação da prática de psicoterapia. **2)** O arquivo, com as sugestões deverá ser enviado para
355 apreciação das Conselheiras. **3)** O ponto será o primeiro a ser discutido na próxima reunião plenária. O
356 segundo dia da reunião plenária foi encerrado às dezoito horas e trinta minutos. Esta ata foi lavrada por
357 mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.
358 *Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é*
359 *composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem*
360 *palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.*



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/08/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 23/08/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 23/08/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 24/08/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 25/08/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 26/08/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Moraes Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 26/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 26/08/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 26/08/2024, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 27/08/2024, às 03:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 27/08/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 28/08/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 29/08/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 30/08/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1767462** e o código CRC **85E85535**.

Referência: Processo nº 576600004.000276/2024-12

SEI nº 1767462